



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 766, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido nos Procedimentos Administrativos nos 1.00.000.027346/2022-13 e 1.00.000.027345/2022-79, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA, JOSE ROBALINHO CAVALCANTI e LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução dos Processos Administrativos Disciplinares nos 0008044-66.2022.2.00.0000 e 0008046-36.2022.2.00.0000, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2024, a partir das 9 horas, por videoconferência, para oitiva de testemunhas arroladas no primeiro e, às 15 horas, para interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. Os membros continuarão designados para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou da redesignação dos atos instrutórios descritos no art. 1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 ago. 2024. Seção 2, p. 62.](#)